



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 889/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Gustavo Botogoski, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade da implementação da “Feira Da Mulher Empreendedora” no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade a implementação da “Feira da Mulher Empreendedora” no município.

De acordo com um levantamento realizado pela Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), em 2025 foram registradas mais de 10,4 milhões de brasileiras que são donas de negócios – um crescimento de cerca de 42% entre 2012 e 2024.

A partir disso, a presente indicação procura fortalecer os negócios locais sediados por mulheres, instituindo feiras em localidades públicas voltadas ao comércio e divulgação – sendo realizadas, preferencialmente, em datas pertinentes à causas e conquistas femininas.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara municipal de Araucária, 16 de abril de 2026

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR



FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
16/04/2026 16:06:24
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada.

